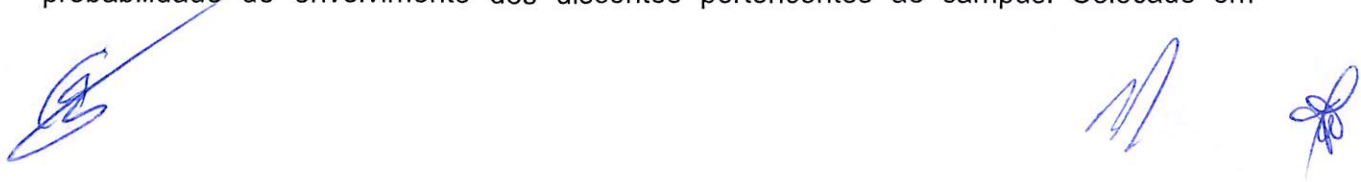


**ATA Nº 02/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI)
IFRS – CAMPUS ALVORADA**

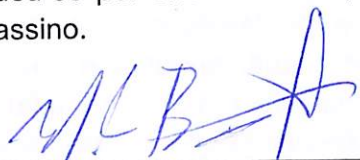
Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas, via online pelo aplicativo google.meet, foi realizada a segunda reunião ordinária da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus* Alvorada, presidida pelo Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Marcelo Bergamin Conter. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Sabrina Chapuis de Andrade, Franciane Tusset, Nicole Bechi Robaski e André Santos Marchese. Registra-se a ausência do membro Daniel Bassan Petry e Claudia Cristina Ludwig, esta por motivos de férias. A CAGPPI reuniu-se com o objetivo de discutir a seguinte pauta: **1) Informes: a) Atuação dos discentes na CAGPPI.** Profº. Marcelo comunicou que foi procurado pela representante discente Nicole, a qual solicitou maiores informações e orientações quanto aos fluxos, procedimentos que competem a CAGPPI, bem como a participação dos discentes. Foi repassado a representante algumas informações quanto aos fluxos e processos que passam pela CAGPPI, bem das atribuições e competências regulamentadas para esta comissão, através de Instruções Normativas. Marcelo destacou que uma das principais atribuições desta comissão diz respeito à implementação e gerenciamento dos projetos de pesquisa, que ocorrem através de editais específicos, com disponibilidade de bolsas de pesquisa, tanto de Fomento Interno ou externo. Relatou que no momento foi publicado o Edital 12/2022 de Fomento Interno que inclui projetos tantos de Iniciação Científica e Inovação como os projetos de Habitats, sendo um edital contemplando três modalidades de projetos. Este edital encontra-se em fase de avaliação dos projetos, que ocorre através de avaliações *ad-hoc*, que avaliam através da atribuição de nota com base em alguns critérios pré estabelecidos, tais como qualidade do projeto e produção do proponente. Através das notas é gerada a classificação dos projetos que podem vir a ser contemplados com bolsas, AIPCTI ou outro tipo de auxílio. Após a classificação dos projetos, cada campus é responsável pelo processo de seleção dos bolsistas, através da publicação de edital específico com o auxílio dos coordenadores, dos projetos contemplados. Este processo de seleção de bolsista é conduzido pela CAGPPI. Dando continuidade a pauta passou-se ao item: **2) Definição das modalidades de bolsas a serem ofertadas pelos projetos do campus:** Prof. Marcelo informou que o Edital 12/2022 de Fomento Interno disponibiliza a oferta das modalidades de Bolsa de Iniciação Científica (BICT), Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e aos discentes de graduação e dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS. Prof. Marcelo destaca que as Bolsas de Apoio Técnico (BAT) são destinadas a discentes de cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS, o qual o câmpus Alvorada não possui cursos nesses níveis, o que ocasionaria a indicação de discentes de outros campi. Assim, coloca para apreciação a proposta de não ser ofertada a modalidade BAT aos projetos de pesquisa do campus. A servidora Franciane recordou que em outros momentos a CAGPPI já havia se manifestado em proporcionar somente a oferta de bolsas de iniciação Bolsa de Iniciação Científica (BICT), Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI), por haver maior probabilidade de envolvimento dos discentes pertencentes ao campus. Colocado em



apreciação a proposta foi APROVADA pelos presentes. **2) Elaboração do Cronograma para o Edital de Seleção de Bolsista:** Profº Marcelo apresentou todas as etapas que abrangem o processo de seleção dos bolsistas, sendo que o Edital de seleção deve ser publicado pelo campus e coordenado pela CAGPPI. Passando assim para a elaboração da minuta do cronograma do Edital, que após amplo debate ficou assim definido: **a)** Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) no dia 04/05/2022, **b)** Período de inscrições, via formulário eletrônico no período de 04/05/2022 a 13/05/2022; **c)** Divulgação das inscrições homologadas até o dia 16/05/2022; **d)** Período de seleção dos bolsistas de 16/05/2022 a 20/05/2022; **e)** Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto até o dia 23/05/2022; **f)** Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s) até dia 24/05/2022 e; **g)** Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável no período de 25/05/2022 a 27/05/2022. **h)** Início da bolsa em 01/06/2022. Sendo apreciado e aprovado pelos presentes. **3) Relatórios Semestrais de Atividades de servidores em Afastamento:** **a) Relatório de atividades 2021/2- Cleiton Luiz Freitas de Oliveira:** Marcelo relatou que o servidor Cleiton Luiz Freitas de Oliveira, encaminhou a CPPI, via e-mail em 30/03/2022, o relatório semestral de atividades para servidor afastado para qualificação, referente ao período 2021/2 no Programa de Pós Graduação em Música, realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, com o período de afastamento de 21/11/2021 e término previsto para 28/02/2025. Entretanto, no dia seguinte o servidor solicitou urgência na avaliação em razão do prazo de envio de sua documentação junto à CGP. No dia 01/04/2022 a CGP solicitou o envio da respectiva avaliação do relatório. Diante da situação foi realizado um diálogo com a CGP com o intuito de normalizar e adequar os fluxos e prazos de envio das avaliações desta natureza, tendo em vista não haver instruções internas quanto a esses procedimentos. Até mesmo em razão de alguns servidores terem a ideia de que basta somente as coordenações assinarem, sem uma prévia avaliação. O que no caso da pesquisa esses relatórios são apreciados pela CAGPPI, somente em casos excepcionais ocorre de forma *ad referendum*. Após análise o relatório teve parecer favorável de forma *ad referendum*. Diante do exposto se aprova o parecer e registra-se na presente ata. **b) Relatório de atividades 2021/2 - Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araujo:** A servidora encaminhou, via email em 06/04/2022, para apreciação o relatório de atividades referente ao semestre 2021/2 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, realizado na UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, com o período de afastamento de 21/11/2021 e término previsto para 02/08/2023. A relatora Cláudia apontou que o relatório atende aos critérios avaliados, apresentando parecer favorável. Após análise do relatório, aprova-se o relatório e registra-se na presente ata. **4) Homologação dos Editais de apoio a apresentação de trabalhos em eventos:** Marcelo comunicou que houve a publicação de dois Editais de apoio para apresentação de trabalhos, oriundos de projetos de pesquisa, em eventos científicos. Lembrou que o apoio até o ano passado estava limitado somente ao pagamento das inscrições aos eventos em razão da pandemia, neste ano além da inscrição o apoio inclui despesas com transporte, hospedagem e alimentação. O campus teve duas propostas inscritas o quais a avaliação das propostas ocorreram de forma *ad referendum* em razão de não haver tempo hábil para a realização de uma reunião desta comissão. Sendo elas: **a) Edital IFRS Nº 09/2022 – Apoio aos servidores efetivos em apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação.** O campus obteve uma proposta, submetida pela servidora Márcia Fernanda de

Mello Mendes, para participação no evento denominado 8º Congresso Brasileiro de Saúde Mental (CBSM) a ser realizado no período de de 21 a 24 de julho de 2022 na cidade de São Paulo-SP. A avaliação da proposta, conforme critérios estabelecidos no edital, constatou-se que: i) a proponente é SIM servidora efetivo do IFRS; II) a servidora NÃO está usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente; III) o trabalho NÃO é oriundo de projeto de pesquisa e inovação institucionalizado; IV) a servidora está SIM cadastrada em grupo de pesquisa do IFRS no momento da solicitação; V) os documentos apresentados NÃO estão de acordo com o exigido neste edital e; VI) a servidora NÃO foi contemplada em outro bloco no âmbito deste edital. Com base nos documentos apresentados e a análise realizada teve parecer, ad referendum, pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da solicitação da servidora. Diante do exposto se aprova o parecer e registra-se na presente ata. **b) Edital IFRS Nº 10/2022 – Apoio aos discentes em apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação.** O campus obteve uma proposta, submetida pela bolsista Roberta Flores de Andrade, vinculada ao projeto de pesquisa intitulado: Com vida: Projeto Integrado de Estratégias Territoriais de Promoção e Educação em Saúde, para participação e apresentação de trabalho no evento denominado, 15º Congresso Internacional da Rede Unida, que será realizado no período de 16 à 19 de junho de 2022 em Vitória no Estado do Espírito Santo. Com base nos documentos apresentados e a análise realizada obteve parecer, ad referendum, pela HOMOLOGAÇÃO da solicitação. Diante do exposto se aprova o parecer e registra-se na presente ata. **5) Relatório do projeto do servidor Juliano André Kreutz.** Prof. Marcelo relatou que o servidor Juliano, encaminhou a CPPI, via e-mail em 01/04/2022, o Relatório Final do projeto intitulado: "Intercâmbios de Educação em Saúde Coletiva: Como Funciona?" submetido ao Edital IFRS nº 05/2018 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação, com vigência de 30/09/2018 a 30/12/2019 e com prazo de entrega previsto para até 15/01/2020. Em seguida apresentou aos membros o documento recebido, informando que após o recebimento do relatório, foi realizada pela CPPI a verificação dos itens regulamentares e procedimentais, antes do envio para a avaliação da CAGPPI. Nesta verificação constatou-se que: **a)** a entrega do relatório ocorreu fora do prazo, ou seja, até 15 (quinze) dias após o término do projeto conforme previsto no item 4.4 do edital; **b)** o modelo de relatório utilizado é o disponível no edital, no entanto trata-se do relatório a ser elaborado pelo estudante vinculado ao projeto e; **c)** o relatório apresenta a atuação e as produções da coordenação do projeto, mencionando não haver bolsistas envolvidos, tão pouco menciona a participação de estudante voluntário. Marcelo informou que ao consultar nos registros da CPPI não foram encontrados registros de indicação ou de vinculação de estudante no referido projeto. A servidora Franciane mencionou que sempre que há a participação de discentes nos projetos de pesquisa, seja como bolsistas ou mesmo como voluntários, cabe aos coordenadores dos projetos encaminhar a CPPI, através de formulário e documentos previstos nos editais e Instruções Normativas específicas, a fim de oficializar, a indicação do estudante a ser vinculado ao seu projeto. Procedimento que formaliza e auxilia na emissão de comprovantes e certificados de atuação em pesquisa, tanto para o estudante como para o pesquisador. Destacou ainda que há casos em que coordenadores acabam não efetuando a indicação e vinculação oficial dos estudantes atuantes em seus projetos, sendo constatada esta situação no momento em que procuram a CPPI solicitando comprovante de sua atuação, para fins de comprovação de carga horária em atividades complementares, atuação em pesquisa ou mesmo para fins de currículo. Quando ocorre a

não vinculação, o estudante passa a procurar diretamente os coordenadores dos projetos para emissão de uma declaração de sua atuação, documento este não institucional, ou por muitas vezes acaba por ficar sem a comprovação. A servidora informa que no caso do projeto mencionado não há registro de indicação de nenhum estudante voluntário, pois se trata de um Edital de Fluxo Contínuo o qual não prevê Bolsista. Prof. Marcelo menciona que o relatório da forma que se encontra não possibilita o registro de encerramento do mesmo no sistema, pois conforme regulamentações os projetos de pesquisa de fluxo contínuo devem possuir a participação de estudantes voluntários. Sendo que esta regulamentação já encontrava-se vigente no momento da submissão do projeto. Assim o prof. Marcelo propôs a esta comissão a notificação via email do servidor Juliano, informando-o da situação e consultando-o se houve algum registro ou atuação de estudantes no referido projeto, a fim colaborar com o servidor na regularização e certificação do projeto. A proposta foi apreciada e aprovada pelos membros presentes. **6) Material jornalístico e divulgação científica.** Na sequência Marcelo lembrou que uma das competências da CAGPPI é promover, incentivar e zelar pela divulgação científica, criação de eventos na área da ciência, pós-graduação e Inovação. De 2015 até o momento o campus avançou muito neste aspecto, no entanto encontra-se num nível básico, comparado aos campi mais antigos, o que dificulta aos pesquisadores no momento de concorrer a editais de maiores abrangências, considerando também a falta do hábito de divulgar suas produções e atividades de pesquisa. Esta constatação ocorreu após um levantamento realizado das publicações no site do campus, da área da pesquisa no período de 2019 até os dias atuais, a serem apresentados junto ao Relatório do Curso Multimídia, que passará pela avaliação de reconhecimento pelo MEC. Assim, a fim de divulgar mais os nossos projetos e atividades de pesquisa no campus, pensou-se, juntamente com o setor de comunicação de criar uma série de perfis de cada projeto ativo, num período de mais ou menos 15 a 30 dias. Publicando uma matéria que apresente ao grande público, de forma simples, o que é o projeto, os objetivos, a importância, os estudantes envolvidos, os resultados obtidos e sua relevância a comunidade. Após análise a proposta foi aprovada. **7) Incentivo a eventos científicos partindo dos grupos de pesquisa;** Prof. Marcelo coloca que com o retorno das atividades após o estado pandêmico da COVID-19, e as atividades sendo retomadas, é possível pensar na promoção de eventos científicos. Nesse sentido propõe como uma das ações desta comissão, o incentivo a realização de eventos partindo dos grupos de pesquisa existentes no campus, com a finalidade de divulgar e apresentar a comunidade acadêmica seus projetos, atividades e produções de acordo com seus eixos de atuação. Além de proporcionar a integração e compartilhamento de conhecimento e experiências entre os grupos, pesquisadores, bolsistas, voluntários e colaboradores. A proposta foi apreciada e aprovada pelos membros presentes. Nada mais havendo a ser tratado a referida reunião deu-se por encerrada. Eu, Franciane Tusset, lavrei esta ata e juntamente com os demais assino.



Marcelo Bergamin Conter

Ausente
Daniel Bassan Petry



Sabrina Chapuis de Andrade

Ausente
Claudia Cristina Ludwig dos Santos



Franciane Tusset

Nicole Bechi Robaski

André Santos Marchese